

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 22 14 / 2017

000251

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HELIO TSUNEO IKINO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
784483 SSP RO

CPF DATA NASCIMENTO
801.011.432-49 20/07/1987

FILIAÇÃO
HELIO TSUNEO IKINO
NEIDE KEIKO SUMIYA
IKINO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO VIGENCIA 1ª HABILITACAO
03731A37026 24/08/2020 14/11/2005

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

LOCAL DATA EMISSAO
PORTO VELHO, RO 31/08/2015

Ass. de Atendimento Cidadão
Ministerio Nacional de TRANSITO

00260782481
RO701977122

DETRAN-RO (RONDONIA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1153243448

PROVIDO PLASTIFICAR
1153243448

ESTADO DE RONDONIA
TRIBUNAL DE CONTAS
Reconheço a autenticidade desta fotocópia
a vista do original (Dec. 83936 de 06/09/79)
Porto Velho, *[Assinatura]*
Anderson Fernandes Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Cadastro 254

Cartório da sua Confiança
Dr. Jefferson Flores

Tabellão e Oficial Titular

Reconhecido a autenticidade desta fotocópia
 a. Vista do original (Dec. 83936 de 08/09/79)

Por este Valor: 7,00 Folha 1053/1058
 Anderson de Almeida
 Presidente do Conselho
 de Notários do Estado de Rondônia
 Rua Manoel de Medeiros
 nº 393

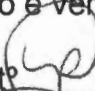
TRASLADO

Livro: 524

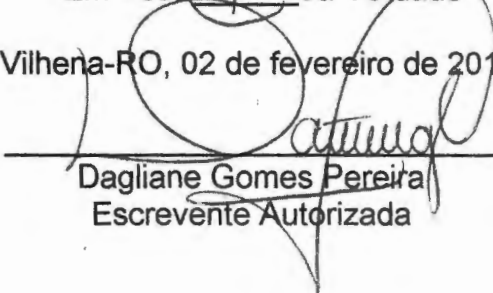
PROCURAÇÃO bastante que faz: "**HELIO TSUNEO IKINO-EPP**", na **delegacia de Registro** abaixo: **S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, (02/02/2017), nesta Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **HELIO TSUNEO IKINO EPP**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF 04.287.991/0001-96, conforme Requerimento de Empresário assinado aos 30/12/2009, devidamente registrada e arquivada na JUCER sob nº. 110357603, em 28/01/2010; Certidão Simplificada da JUCER sob NIRE nº. 11 1 0005393-8, emitida aos 06/10/2016; com sede na Rua Costa e Silva, nº. 360, Centro, Vilhena-RO; neste ato representado nos termos de seu Requerimento de Empresário por seu proprietário o Sr. **HELIO TSUNEO IKINO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG 997.992-SSP-RO, inscrito no CPF/MF: 278.282.399-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº. 5070, Bairro 5ºBEC, Vilhena-RO; reconhecido como o próprio por mim, Interina, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **HELIO TSUNEO IKINO FILHO**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito e engenharia civil, portador da CI.RG 784.483/SSP/RO, inscrito no CPF/MF: 801.011.432-49, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº. 5070, Bairro 5º BEC, Vilhena-RO - (*dados fornecidos por declaração do outorgante*); A quem confere amplos e ilimitados poderes, para representá-lo perante às Repartições e Órgãos Públicos, Federais, Municipais, Estaduais, Autarquias, Companhia de Água, Luz e Telefone, Entidades e INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), e com o fim especial de participar em Licitações Públicas (concorrência pública, tomadas de preço, cartas convites e outros), podendo para tanto: contestar, juntar, retirar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações, assistir à aberturas de propostas e atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, efetuar cadastros, assinar atas, firmar contratos e distratos, receber medições e faturas, e o que for preciso, pagar taxas, requerer e retirar certidões em nome do Outorgante, transigir, desistir, solicitar ligação de água, luz e telefone, concordar, discordar, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Não podendo substabelecer. O presente mandato terá validade por 02 (dois) anos, a contar desta data.** Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidas e conferidas pelo outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidade que venham a ocorrer. Selo de Fiscalização:

assino. Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2017. (aa.) HELIO TSUNEO IKINO-EPP, HELIO TSUNEO IKINO, do Outorgante. Jefferson Ouribes Flores, Tabelião. Eu, Jefferson Ouribes Flores, Tabelião, a subscrevi, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste  da Verdade

Vilhena-RO, 02 de fevereiro de 2017.


Dagliane Gomes Pereira
Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 22 14 / 2017
000252

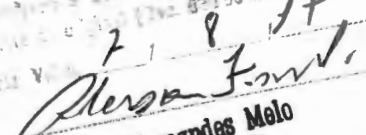
Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização

G8ACY24556-138D0

Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

Transcrição e autenticidade desta fotocópia
n.º 22.14/2017 (2017-03-03 às 10:19:19)
21/02/17


Anderson Fernandes Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Cadastro 398

FIRMA INDIVIDUAL

00

NÃO PREENCHER



01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DE RONDONIA**
HELIO TSUNEO IKINO

natural de **SANTO ANASTACIO - SP** **BRASIL** **SOLTEIRO**
filho de **HISATO IKINO E KIKO IKINO**
nascido em **15.03.53**, portador do Documento de Identidade n.º **893.348**
expedido pelo **S B P** **PR** CPF n.º **01 27828239904**
residente na **AVENIDA OSVALDO CRUZ, 253 - VILHENA - RONDONIA - 78950**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **filho**, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 CONSTITUICAO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEPARTAMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 1 0005353 8 **08 03 82**

04 NOME COMERCIAL

HELIO TSUNEO IKINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC))

RUA PIMENTA BUENO 213

VILHENA **78950**

VILHENA **1100100305**

RO TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

3000000000

01 02

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E DECORAÇÃO
Serviços de Assessoria, consultoria organização e administração de empresas, elaboração de projetos, pesquisas e informações comerciais.

Comércio varejista de ferragens, produções metalúrgicas, artigos sanitários, materiais de construção e material elétrico.
Fabricação de peças, ornatos, estruturas de cimento, gesso e amianto.

573000

08 DATA **19.02.82**

ASSINATURA DO TITULAR

Helio Tsuneo Ikino

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 27/79 E DNRC Nº 057/79)

ESTADO DE RONDONIA
TRIBUNAL DE CONTAS
Recibamos a autenticidade desta fotocópia a vista do original (Dec. 83936 de 06/09/79)
Para validação **9 17**
Anderson Fernandes Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Cadastro 395

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 22 14 / 2017
000253

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



11 1 0005393 - 8

Nº

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Território Federal de Rondônia, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor.

Secretaria da JUCOR. 08 MAR 1982



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

De acordo com o disposto do artigo 78, e incisos do Decreto Federal nº 1800/66, certifico a autenticidade desta cópia reprográfica, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob o

Nº 11100053938 em 08/03/1982 P.V. 04 AGO 2008

Certifico que até a data presente:

- existe(m) ato(s) posterior(es) arquivado(s) nesta Junta Comercial
- este é o único ato arquivado nesta Junta Comercial
- este é o último ato arquivado nesta Junta Comercial

Mediano Soares Pazara Gerente da D.C.I.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
Reconheço a autenticidade desta fotocópia
em vista do original (Dec. 83936 de 06/09/79)

Anderson Fernandes Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Cadastro 399

Foi apresentada prova de identidade de acordo com o art. 74 do Decreto n.º 57.651, de 19-1-1965

08 MAR 1982



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

EMPRESA

TRIBUNAL DE CONTAS

№ 22 14 / 2017
001254

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELIO TSUNEO IKINO EIRELI - EPP			Protocolo: ROC1700010570	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600058459	CNPJ 04.287.991/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/03/1982	Início de Atividade 01/04/1982	
Endereço Completo Rua COSTA E SILVA, Nº 360, CENTRO - Vilhena/RO - CEP 76980-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome HELIO TSUNEO IKINO	CPF 278.282.399-04	Administrador S	Início do Mandato 16/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HELIO TSUNEO IKINO	CPF 278.282.399-04	Início do Mandato 16/02/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/02/2017	Número 20170035646	Ata/Eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2017, às 15:01:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código TCG2NJRE.



ROC1700010570

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário Geral